

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO,
AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL

NOTIFICAÇÃO Nº 66/2024 - IBRAM/PRESI/SUFAM

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 395, de 04 de outubro de 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado FLÁVIO MAVIGNIER MEDEIROS, inscrito sob o CPF nº 722.***.***-00, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 05078/2024 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no art. 77 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00004871/2024-95, o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

MARCOS EDUARDO SATO OZEKI

NOTIFICAÇÃO Nº 67/2024 - IBRAM/PRESI/SUFAM

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 395, de 04 de outubro de 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado Francisco de Souza Cardoso, inscrito sob o CPF nº 808.***.***-91, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 10213/2024 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista por infringir o artigo 54, inciso XX da Lei nº 041/1989 cominado com o artigo 1º da Lei nº 1.002/1996 e artigo 24, incisos II e III da Instrução Normativa nº 03/2021 - IBRAM, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00002905/2024-15, o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 525,95 (quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

MARCOS EDUARDO SATO OZEKI

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2024

PROCESSO SEI Nº: 00094-00000586/2023-79. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a COMPANHIA ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S. A, CNPJ nº 07.005.206/0001-53. OBJETO: alteração do prazo de vigência do contrato 13/2024, que será de 08/02/2024 a 07/09/2024, por se tratar de contrato remanescente do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 11/2023-SLU/DF (115292802). O presente Termo Aditivo também contemplará o acréscimo quantitativo para atendimento das demandas do serviço de limpeza urbana do distrito federal - SLU/DF, demonstrando a viabilidade de promover o acréscimo de 10 unidades de veículos ao contrato, passando a ofertar o quantitativo de 53 veículos, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da lei nº 8.666, de 1993 bem como na cláusula décima segunda do contrato nº 13/2024 (132529465) e a atualização do valor contratual, ainda de acordo com o Parecer Jurídico nº 250/2024 - PGDF/PGCONS (140921419), nos termos da nota técnica nº 5/2024 (141146537) justificado pela insuficiência no atendimento de todas as demandas da Autarquia. Diante disso, resta comprovada que a alteração quantitativa do contrato em epígrafe se baliza nos preceitos fundamentais, visando garantir a satisfação do interesse público, conforme Relatório Circunstanciado 49 (137908319). DA VIGÊNCIA: O presente Instrumento possui vigência a contar da última assinatura das Partes no sistema SEI/GDF. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: JOSÉ NILSON RODRIGUES DE CARVALHO FILHO, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2024

PROCESSO SEI Nº 00094-00002562/2024-35 PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES RECICLA MAIS BRASIL, denominada Contratada, CNPJ nº 19.491.165/0001-31.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto para a prestação de serviço público de processamento de resíduos sólidos urbanos, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF na na Quadra 05 Conjunto D, lotes 1 e 2 - Paranoá/DF. O Termo de Referência 37 (141986730), Nota Técnica Nº 105/2024 (142177953). VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 481.849,12 (quatrocentos e oitenta e um mil oitocentos e quarenta e nove reais e doze centavos), a ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6209.3101.0003; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51; SUBITEM: 02; DA VIGÊNCIA: O contrato será vigência de 12 meses de 05/06/2024 a 05/06/2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o Art. 106 e 107 da Lei 14.133/21. DATA DE ASSINATURA: 05/06/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF SILVIO DE MORAIS VIEIRA, DIRETOR - PRESIDENTE e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças e pela contratada CRISTIANE PEREIRA DE BRITO, representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2024

PROCESSO SEI Nº 00094-00002570/2024-81 PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES E RECICLADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE BRAZLÂNDIA - ACOBRAZ, doravante denominada Contratada, CNPJ: 02.982.864/0001-81. OBJETO: O Contrato tem por objeto a Contratação da ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES E RECICLADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE BRAZLÂNDIA - ACOBRAZ , CNPJ: 02.982.864/0001-81, OBJETO: para a prestação de serviço público de processamento de resíduos sólidos urbanos, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF na AE – nº 02 Lotes I a L – Setor Norte – Área de transbordo do SLU - Brazlândia/DF. VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 353.758,44 (trezentos e cinquenta e três mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 6.778, de 06/01/2021, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6209.2079.6118 Manutenção das Atividades de Limpeza Pública - Distrito Federal; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 ; SUBITEM: 13 - Limpeza Pública; DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o art. 106 e 107 da Lei 14.133/21, de 05/06/2024 a 05/06/2024 podendo ser rescindido antecipadamente, tão logo ocorra a conclusão dos trâmites de contratação objeto do processo SEI 00094-00001034/2022-05. DATA DA ASSINATURA: 05/06/2024 SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF SILVIO DE MORAIS VIEIRA, DIRETOR - PRESIDENTE e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças e pela contratada MARCONE PACHECO, representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2024

PROCESSO SEI Nº 00094-00002569/2024-57 PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a COOPERATIVA POPULAR DE COLETA SELETIVA DE PRODUTOS RECICLÁVEIS COM FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL - COOPATIVA, CNPJ nº 05.247.950/0001-39. OBJETO: para a prestação de serviço público de processamento de resíduos sólidos urbanos, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF no S.J.A. Trecho 17 Lote 1.660/1.700 - Brasília/DF, conforme especificações contidas no Termo de Referência (141999774). VALOR: O valor total do contrato é de R\$ R\$ 289.109,47 (duzentos e oitenta e nove mil cento e nove reais e quarenta e sete centavos), a ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6209.2079.6118; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 ; SUBITEM: 13; DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, de 05/06/2024 a 05/06/2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o art. 106 e 107 da Lei 14.133/21, podendo ser rescindido antecipadamente, tão logo ocorra a conclusão dos trâmites de contratação objeto do processo SEI 00094-00002569/2024-57. DATA DE ASSINATURA: 05/06/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF SILVIO DE MORAIS VIEIRA, DIRETOR - PRESIDENTE e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças e pela contratada FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS, representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2024

PROCESSO SEI Nº 00094-00002568/2024-11 PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a empresa COOPERATIVA DE RECICLAGEM DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - COOPERDIFE, doravante denominada Contratada, CNPJ: 10.664.038/0001-12. OBJETO: O Contrato tem por objeto a Contratação da COOPERATIVA DE RECICLAGEM DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - COOPERDIFE, para a prestação de serviço público de processamento de resíduos sólidos urbanos, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF na no galpão localizado no Setor de Indústria Quadra 04 – Lotes 07 e 08 – Galpão -Sobradinho/DF. Conforme especificações contidas no Termo de Referência (141908849), Nota Técnica Nº 27